

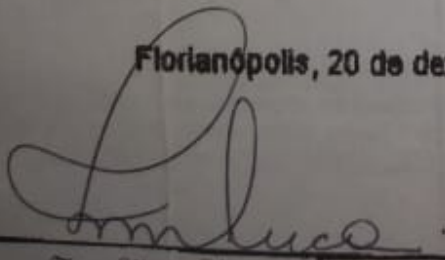
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA GETÚLIO VARGAS.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
Fundado em 12 de março de 1940 75000001414
Florianópolis Santa Catarina

Certidão de Conclusão

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
Coordenadoria Regional de Educação
CRE 01
Escola de Educação Básica "Getúlio Vargas"
Código 750000014140
Parecer nº 218/79 de 20/12/79
SACO DOS LIMÕES
Entidade Mantenedora Estado

Certificamos, a requerimento da parte interessada e tendo em vista o despacho proferido pelo(a) senhor (a) Diretor (a) Geral Tânia M. O. de Luca da Escola de Educação Básica Getúlio Vargas e para os devidos fins que Rangel Paulo Martins filho (a) de Paulo R. Martins e Orlete M. Martins nascido (a) em 18/03/82 natural de Florianópolis concluiu o Ensino Médio, em sessão solene realizada na Igreja Matriz de Nossa Senhora da Boa Viagem, no Saco dos Limões no dia 20 de Dezembro de 2000. Todo proferido é verdade. Eu Jocelina M. Kuhn Secretária da Escola de Educação Básica Getúlio Vargas, mandei digitar a presente Certidão que vai por mim assinada e com visto do Senhor Diretor Geral.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2000.



Tânia Márcia Vieira de Luca
DIRETORA GERAL
Port. 1365/99/SED



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Educação e do Desporto
EEB GETULIO VARGAS
RUA JOAO MOTTA ESPEZIM 499
FLORIANOPOLIS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
Coordenadoria Regional de Educação
CRE 01
Escola de Educação Básica "Getúlio Vargas"
Código 750000014140
Parecer nº 218/77 de 20/12/77
SACO DOS LIMÕES
Entidade Mantenedora Estado

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que **RANGEL PAULO MARTINS** natural de **FLORIANOPOLIS** **SC**
Brasileiro Nascido em **18 de Marco** de **1982**, **RG** concluiu
Curso do Ensino Médio, conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: " De acordo com o Inciso
VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer
nº **1** / 1111 Conselho Estadual de Educação/SC.

Unidade Escolar em que concluiu o Ensino Fundamental EB JULIA DA COSTA NEVES	Município FLORIANOPOLIS	UF SC	Ano de Conclusão 1997
--	-----------------------------------	-----------------	---------------------------------

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

DISCIPLINA	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	--	9.3	--	--	--	--	--	--	--
BIOLOGIA	--	8.8	7.6	--	--	--	--	--	--
MATEMÁTICA	8.8	8.4	8.8	--	--	--	--	--	--
GEOGRAFIA	8.5	7.0	8.1	--	--	--	--	--	--
HISTÓRIA	8.4	8.7	7.8	--	--	--	--	--	--
EDUCAÇÃO FÍSICA	8.9	8.9	9.5	--	--	--	--	--	--
INGLÊS(LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA)	8.8	9.5	--	--	--	--	--	--	--
LINGUA ESTRANGEIRA-INGLÊS	--	--	9.3	--	--	--	--	--	--
LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	8.4	8.7	8.5	--	--	--	--	--	--
SOCIOLOGIA	--	8.5	8.9	--	--	--	--	--	--
BIOLOGIA E PROGRAMAS DE SAÚDE	9.1	--	--	--	--	--	--	--	--
FÍSICA	8.1	8.8	9.0	--	--	--	--	--	--
QUÍMICA	8.9	9.0	7.9	--	--	--	--	--	--
FILOSOFIA	9.5	7.3	9.5	--	--	--	--	--	--
ARTES	--	--	7.5	--	--	--	--	--	--

%FREQUÊNCIA	99.9	98.0	100.0	--	--	--	--	--	--
RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	--	--	--	--	--	--

Série/Fase	ANO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	1998	EEB GETULIO VARGAS	FLORIANOPOLIS	SC
2ª Série	1999	EEB GETULIO VARGAS	FLORIANOPOLIS	SC
3ª Série	2000	EEB GETULIO VARGAS	FLORIANOPOLIS	SC
1ª Fase				
2ª Fase				
3ª Fase				
4ª Fase				
5ª Fase				
6ª Fase				

SISTEMA DE AVALIAÇÃO FASE/SC: Para aprovação no Ensino Médio/Sistema semestral o aluno deverá alcançar o somatório mínimo de 12(doze) pontos nos dois bimestres ou, submetido a uma 3ª avaliação, obter no mínimo 15(quinze) pontos, ou de acordo com a Resolução nº 23/00/CEE será aprovado o aluno que alcançar no mínimo nota 7,0 (sete) no final do período letivo.

28.1

Matrícula Estadual: 9800922887

Município e Data: FLORIANOPOLIS 20/12/00

Registro Nº

Secretário(a)

Joelina M. Kühnen
SECRETÁRIA
Aut. 1806/99

Diretor(a)

Genia Márcia Vieira de Souza
DIRETORA GERAL
1365/99/SED